



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 001.000292/2018.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação para AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL para TRANSPORTAR ALUNOS DO MARANHÃO PARA UNIÃO-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº001.000292/2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ilm. Sr. Marcene Martins da Silva, Secretário Municipal de Educação de União-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa física na Aquisição dos serviços de transporte fluvial para transportar os alunos do Maranhão para União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.000292/2018, a ser adquirido junto a pessoa física inscrita no cpf:008.586.013-11, pelo valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

União (PI), 13 de março de 2018.

  
Marcene Martins da Silva  
Secretário Municipal de Educação